

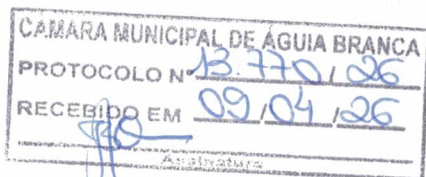


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Águia Branca/ES, o Torneio Municipal de Futevôlei, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover o lazer e fortalecer a integração social da comunidade.

Art. 2º. O Torneio Municipal de Futevôlei será realizado anualmente, compreendendo até 03 (três) edições por ano, em datas a serem definidas pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente.

Art. 3º. Cada edição do torneio poderá contar com apoio financeiro do Município no valor máximo de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à organização, premiação, arbitragem, estrutura e demais despesas necessárias à realização do evento.

Art. 4º. A organização do torneio poderá ser realizada diretamente pelo Poder Executivo ou em parceria com associações esportivas, entidades privadas ou organizações da sociedade civil.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, para garantir sua plena execução.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, em 09 de abril de 2026.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

